



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-07-2018

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Nélia Maria Silva Alves Guimarães

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

- Gonçalo Patrício Fontes Dias

- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 12-07-2018**

----- Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 41/2018) - I N.º 657 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 41 - A/2018) – I N.º 840 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – GRAVAÇÃO E DIFUSÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA PÚBLICAS E ASSEMBLEIA MUNICIPAL

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarado aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que ditou para a presente ata as seguintes alterações à ata da reunião da Câmara Municipal de 13 de junho último, conforme a seguir se indica: -----

- Período antes da ordem do dia, sétimo parágrafo: -----

A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra, para dizer que o PSD fez uma participação no sentido de o Ministério Público esclarecer a situação, *e nunca associou ninguém do executivo a qualquer ato ou conduta criminosa, não tendo sido utilizada na participação, declaração ou comunicado assinado pelo PSD, qualquer adjetivo ou consideração sobre o executivo camarário, sendo que, do que os órgãos de comunicação social fazem notícia e como a expõem, não é da responsabilidade do PSD.* -----

- Período da ordem do dia, primeiro parágrafo: -----

De seguida, o presidente da Câmara Municipal declarou aberto o Período da Ordem do Dia, altura em que *ao mesmo tempo* a vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra, sendo a mesma negada pelo presidente da Câmara Municipal, a vereadora pediu de novo a palavra dizendo que *se o Presidente usou de palavra para comentar a declaração do PSD, este deve ter o mesmo direito, sendo que o Presidente a mandou calar, pois estava aberto o período da ordem do dia. A vereadora insistiu no uso da palavra, tendo o presidente da Câmara Municipal insistindo repetidamente que se calasse novamente.* -----

- Período da ordem do dia, segundo parágrafo: -----

A vereadora declarou para a ata, que os vereadores do PSD, perante a falta de respeito e *estado de emoção* demonstrado pelo presidente (...). -----

Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado para referir ser intenção dos vereadores do PSD, incluir na ordem de trabalhos da presente reunião, um novo ponto. -----

O presidente da Câmara Municipal expressou a opinião de que qualquer vereador pode propor a inclusão de assuntos na ordem do dia, ainda que respeitando a devida antecedência legal, sendo que, porém, não se opunha ao pretendido pela vereadora. -----

Os presentes aprovaram por unanimidade a inclusão na ordem de trabalhos do ponto na mesma referenciado como: Proposta de Deliberação – Gravação e Difusão de Reuniões de Câmara Públicas e Assembleia Municipal. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para dizer que foi contactada, pela esposa do senhor Realeza, proprietário de uma roulotte denominada “Zé das Bifanas” que se queixou de ver negado pela autarquia, todos os pedidos de licenciamento apresentados para localização da referida roulotte, alegando que aquele negócio constitui o único meio de sustento da família e que, por várias vezes, tentou falar com o presidente da Câmara Municipal, sem o conseguir. A vereadora solicitou informação sobre o assunto. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que já falou com o referido senhor, por mais de uma vez, que o senhor também já tinha falado recentemente com o senhor chefe de gabinete e com o senhor vice-



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

presidente da câmara, não sendo por isso verdade que o mesmo não consiga falar com o presidente da autarquia. -----

Prosseguiu, referindo que o problema reside no facto do senhor Realeza apenas pretender tudo aquilo que não é legal, pois existe um perímetro de 200 metros relativamente a outros estabelecimentos que vendam os mesmos produtos, no qual a roulotte não pode estar a funcionar, acrescentando que a Câmara Municipal, perante queixas dos proprietários daqueles estabelecimentos, não pode deixar de atuar. -----

Concluiu que o queixoso pode estar onde quiser, mas dentro da lei, sendo que aquele sabe das regras em vigor. -----

A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra para perguntar se a Câmara Municipal foi ouvida no processo de elaboração da nova Portaria que regulamenta o acesso ao ilhéu da Vila, qual a posição da autarquia sobre o assunto e se o Clube Naval, enquanto parte administrativa do processo teria sido ouvido. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que a autarquia não foi consultada, tendo disso mesmo, manifestado o seu desagrado junto do governo regional, expressando que a Câmara Municipal gostaria de ter sido auscultada sobre a matéria e que no que se refere ao Clube Naval, apercebeu-se por conversa com responsáveis do mesmo, que teria havido um contacto informal. -----

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal para explicar as alterações ao regime estatuído pela Portaria, dizendo que no período e 1 de junho a 15 de outubro, mantém-se igual ao até agora em vigor, com a mesma intervenção e responsabilidade do Clube Naval. -----

Continuou, referindo que a portaria inova ao estender o período de visita de 15 de outubro a 30 de abril, para vistas ao ilhéu, aqui condicionado à não presença de juvenis de cagarro, no período e 15 de outubro a 15 de novembro, sendo que assim se constata estarmos perante uma atividade que se desenvolve, por excelência, no verão, ainda que se abra uma janela para além daquele, que ficará sempre condicionada a fatores atmosféricos, etc... -----

Salientou que o regime de acesso à zona balnear do Ilhéu de Vila Franca continua a ser concretizado no âmbito do protocolo existente entre o Governo dos Açores e o Clube Naval de Vila Franca do Campo e que o regime de visitas para efeitos de desfrute dos valores paisagísticos, ecológicos e geológicos do Ilhéu de Vila Franca, depende de autorização prévia do diretor do Parque Natural da Ilha de São Miguel, sendo que é estabelecida uma taxa de 4 €, apenas para não residentes, cuja liquidação é da responsabilidade do Clube Naval de Vila Franca do Campo e dos operadores marítimo-turísticos licenciados, sendo aplicado um desconto de 50% sobre o respetivo valor no caso dessas entidades serem aderentes do programa "Parceiros para o Desenvolvimento Sustentável". -----

Continuou ainda o presidente da Câmara Municipal para referir que em tudo o demais, incluindo o acesso pelos tradicionais caiaques, mantêm-se as regras de controlo de acesso e limitações vigentes. -----

Concluiu, afirmando que em sua opinião, existem agora, argumentos, para defender junto do governo regional a criação de um centro interpretativo da faixa costeira entre a Ribeira das Tainhas e a Caloura, no qual se integre as visitas ao ilhéu, de forma a sensibilizar e a educar as pessoas e a justificar que as partidas para tais visitas se centrem em Vila Franca do Campo. -----

A vereadora Sabrina Furtado questionou se no verão, as marítimo turístico poderiam sair de Ponta Delgada para o ilhéu, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que não, continuando tudo igual ao que se verificava até agora e que só no inverno e com licença especial, o poderiam fazer. -----

Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado a questionar se qualquer pessoa pode simplesmente pegar num



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

caiaque e ir ao ilhéu, como sempre. O Presidente da Câmara responde que sim, e como sempre até aqui. O vereador Arnaldo Sousa pediu a palavra para referir que na última assembleia municipal o presidente da Câmara Municipal havia referido que os vereadores do PSD não compareciam às inaugurações, afirmando o vereador que nunca é avisado das inaugurações, tendo comparecido em algumas, sempre em situação de pouco conforto. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando que nenhum vereador recebe convites expressos para inaugurações ou outros eventos promovidos pela autarquia, pois pressupõe-se tratar de realizações camarárias que, conseqüentemente abrangem toda a vereação, sendo que terá a situação em conta em futuros eventos. -----

O vereador Arnaldo Sousa, retomou a palavra para dizer que no tempo dos executivos do PSD, designadamente no tempo da gestão do senhor Rui Melo, dizia-se que a Câmara Municipal tinha uma empresa que trabalhada apenas para a autarquia, fazendo quase todas as obras municipais, constatando o vereador, que agora o mesmo acontece com o atual executivo, que tem a empresa Caetano Medeiros a fazer todas as obras. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio, classificando como grave, a afirmação feita pelo vereador Arnaldo Sousa, esclarecendo que as obras que a referida empresa tem executado, têm resultado de procedimentos de concurso público, sendo que a mesma é das únicas que tem concorrido, a todos os concursos públicos abertos pela autarquia e como tal, ganha o concurso, não sabendo explicar a razão pela qual, outros não concorrem. -----

O vereador Arnaldo Sousa declarou que se a referida empresa tem trabalhado para a autarquia com base em concursos públicos, então o que disse não faz sentido, tendo toda a razão a explicação dada pelo presidente da Câmara Municipal. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para solicitar ao presidente da Câmara Municipal benevolência para com as palavras do vereador Arnaldo Sousa, que certamente se exprimiu mal, baseando-se no que se diz lá fora. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que estava naquele lugar para ouvir e permitir tudo, desde que tudo fosse feito com verdade e responsabilidade e que as palavras do vereador pecaram por isso mesmo. Acrescentou que não entendeu a abordagem feita, quando o PSD está sempre a dizer que autarquia deve fazer tudo para trabalhar com as empresas do concelho, sendo que a empresa em causa, é vila-franquense. -----

O vereador Arnaldo Sousa usou da palavra para perguntar sobre o ponto de situação da Capela da Luz Eterna, tendo presidente da Câmara Municipal referido que iria, naquele dia, reunir para se tomarem decisões com vista a ultimar o que está em falta.

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para requerer cópia dos contratos de concessão dos bares da Marina e Vinha d'Areia, bem como do espaço de restauração da Rotunda. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal apenas poderá disponibilizar, sem qualquer problema, a cópia do contrato do espaço de restauração da Rotunda, uma vez que relativamente aos demais, caberá à Atlântico Vila, SA fazê-lo, enquanto entidade concessionante e empresa de capital maioritariamente privado. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 41/2018) - I N.º 657 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a proposta de alteração ao orçamento da autarquia. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se, no que concerne à modernização administrativa, tinha sido contemplada alguma solução no âmbito da mobilidade, designadamente com a instalação de um elevador. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que a solução proposta pela autarquia e que previa a instalação de um elevador no edifício dos Paços do Concelho, não tinha merecido aprovação no âmbito da candidatura apresentada. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração proposta. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 41 – A/2018) – I N.º 840 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – GRAVAÇÃO E DIFUSÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA PÚBLICAS E ASSEMBLEIA MUNICIPAL -

Pelos vereadores do PSD foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que as novas tecnológicas já ultrapassaram há bastante tempo a necessidade de presença física de quem quer acompanhar assuntos de interesse particular e que, hoje, são um suporte de inegável utilidade na vida quotidiana das pessoas; -----

Considerando que no nosso caso específico, esta Câmara municipal, a proximidade com as pessoas que queiram saber o que por aqui vai acontecendo, sejam residentes em Vila Franca do Campo ou em qualquer outro sítio, pode desta forma ser suprimida; -----

Considerando que a própria gravação e difusão é também um ponto a favor da total transparência; -----

Considerando que nem sempre a leitura de uma ata, embora contendo as informações de maior relevo, naturalmente nem sempre corresponde ao detalhe de debate nesta sede; -----

Considerando que a Câmara deverá ter ao seu dispor, meios audiovisuais de gravação de vídeo; -----

Propõem os vereadores do PSD que as reuniões de Câmara Públicas e as de Assembleia Municipal, sejam gravadas e mantidas em arquivo, estando ao dispor para consulta também da oposição, e que os profissionais desta área providenciem um espaço no site desta Autarquia para difusão em direto, tanto das reuniões de Câmara Públicas como as da Assembleia Municipal. -----

Ao ser aprovada, esta proposta deve ter efeito imediato, com estes moldes já nas próximas reuniões dos dois órgãos.” -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir não se opor a que as reuniões públicas da Câmara Municipal sejam filmadas, sendo que a autarquia não dispõe de meios próprios para o efeito, mas expressa o



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

seu interesse para que isso aconteça, indo-se averiguar e avaliar a logística e respetivos custos. -----
Prosseguiu, afirmando que a Câmara Municipal não é competente para decidir o que se refere à assembleia municipal, pois só a esta compete decidir nesta matéria o que a ela respeita. -----
Continuou o presidente da Câmara para, com o acordo unânime dos presentes, expressar que, no que respeita à Câmara Municipal, está de acordo com a proposta apresentada, pelo que a Câmara deve apenas aprovar essa intenção quanto ao seu funcionamento, podendo qualquer um dos partidos levar idêntica proposta à assembleia municipal para decisão desta quanto às suas reuniões. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 11 de julho na importância de 506 909, 83 € (quinhentos e seis mil, novecentos e nove euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----